

## ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA Lei de Criação nº. 372, 13/02/92

PORTARIA Nº. 011/PMMA/2019.

"NOMEIA DIRETORA DA ESCOLA MUNICIPAL PROINFÂNCIA PEQUENO ANJO SENHORA JOSELITA DA SILVA OLIVEIRA SANTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA/RO, WILSON LAURENTI, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E COM BASE NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR,

## RESOLVE:

Art. 1°. Nomear, a Senhora JOSELITA DA SILVA OLIVEIRA SANTOS, brasileira, Servidora Pública Municipal, Professor, matrícula n. 661, residente e domiciliada neste município de Ministro Andreazza, Estado de Rondônia, para exercer, com ônus para o Erário Municipal, a Função Gratificada de DIRETORA DA ESCOLA MUNICIPAL PROINFÂNCIA PEQUENO ANJO, junto a Secretaria Municipal de Educação, com as competências e atribuições constantes na Lei Orgânica Municipal e demais legislação em vigor.

**Parágrafo Único** - A remuneração da Função Gratificada, ora nomeada, será a constante na Lei nº. 1.743/PMMA/2.017, acumulada com a remuneração básica.

**Art. 2º.** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos administrativos e financeiros há 01 de abril de 2.019.

Ministro Andreazza/RO., 29 de março de 2019.

## WILSON LAURENTI

Prefeito Municipal

## MARIA CRISTINA OLIOSI AMÂNCIO

Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Este texto não substitui o publicado oficialmente em 01/04/2019, de acordo com a Lei Municipal nº. 384/PMMA/2.003